



## PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

PORTARIA GAPRE Nº 058/2022.

**Ementa:** *Determina exercício de servidor e dá outras providências.*

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

**Considerando** ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como no artigo 38º da Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968.

**Considerando** a Análise SEARH nº 002/2022 – Cessão/Permuta de 13/01/2022, Ofício nº 412/2021 – GAPRE de 16/08/2021, Portaria SAD nº 085 de 12/01/2022 e Despacho SEARH de 13/01/2022.


### RESOLVE:

**Art. 1º - DETERMINAR** que a servidora da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES DO GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, RITA DE CASSIA BATISTA DA SILVA**, matrícula nº 239.029-9, tenha exercício na Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, com ônus para o órgão de origem, em regime de Permuta, a contar de 02 de março a 31 de dezembro de 2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos retroativos a partir de 02 de março de 2021.*

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

Cabo de Santo Agostinho, 13 de janeiro de 2022.

  
**CLAYTON DA SILVA MARQUES**  
Prefeito

  
Mariana Santos  
Secretária de Adm  
PMCSA - Matr. 2002